



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Jundiaí / SP

FORO DE JUNDIAÍ - 1ª VARA CRIMINAL

Largo São Bento, s/nº, Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 2136-6221,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiaicrj@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E FÉ - CRIMINAL

ÉDIMA BARBOSA DO CARMO AIZZA, Chefe de Seção Judiciária do Cartório da 1ª Vara Criminal do Foro de Jundiaí, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº. 0010220-18.2014.8.26.0309 - Ordem nº 2014.001639 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Uso de documento falso, em que figura como Réu **MAELSON DE SOUSA MOTA**, Brasileiro, Solteiro, Apudante Geral, RG 44.260.648, CPF 409.143.698-65, pai Manoel de Sousa Mota, mãe Marly Soares de Sousa Mota, Nascido/Nascida 27/09/1993, de cor Branco, natural de São Raimundo Nonato - PI, com endereço à Rua do Bom Sucesso, 383, Jardim Fepasa, CEP 13215-590, Jundiaí - SP, Fone (11) 97347-6297, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 21/05/2014
Documento de Origem: IP, BO nº: 108/2014 - D.P. INV. GER JUNDIAÍ, 58/2014 - D.P. INV. GER JUNDIAÍ

Histórico da Parte MAELSON DE SOUSA MOTA

- 23/12/2013 - Data do Fato - Art. 304 (duas vezes), 71 "caput" e/c Art. 298 "caput" todos do(a) CP
- Local: Avenida Caminho de Goiás, 100
- Bairro dos Fernandes - Jundiaí/SP
- 04/12/2017 - Oferecida a Denúncia - Art. 304 (duas vezes), 71 "caput" e/c Art. 298 "caput" todos do(a) CP
- 06/04/2018 - Recebida a Denúncia - Art. 304 (duas vezes), 71 "caput" e/c Art. 298 "caput" todos do(a) CP
- 30/09/2020 - Homologação De Acordo De Não Persecução Penal
- 30/09/2020 - Revogação do Recebimento da Denúncia - Art. 28-A "caput" do(a) CPP Situação: Réu primário;
- 23/10/2020 - Início da Execução - Acordo de Não Persecução Penal - Processo nº 1014621-33.2020.8.26.0309 da V.E.C. de Jundiaí-SP.
- 23/10/2020 - Início do Cumprimento - Acordo de Não Persecução Penal
- 04/04/2022 - Rescisão De Acordo De Não Persecução Penal
- 15/07/2024 - Recebida a Denúncia - Art. 304 e/c Art. 298 "caput" e/c Art. 71 "caput" todos do(a) CP

Situação Processual: Aguardando audiência.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Jundiaí, 19 de novembro de 2024.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**